

Venda de veículos aumenta 14,3% em agosto

A venda de veículos no país em agosto apresentou uma alta de 14,3% em relação ao mesmo período do ano passado, com 237,4 mil unidades emplacadas, informou na quinta-feira (5) a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). O número representa o melhor mês no ano em média diária de vendas, com 10,8 mil unidades comercializadas. No período de janeiro a agosto, mais de 1,6 milhão de unidades foram emplacadas, melhor desempenho desde 2019.

No acumulado do ano, a produção de veículos até agosto ficou em 259.613 unidades, um crescimento de 5,2% em relação a julho e de 14,4% na comparação com agosto de 2023. Considerando o período acumulado, é o melhor resultado desde outubro de 2019.

Segundo o presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite, a produção conseguiu manter um ritmo constante, mesmo sendo afetada pela paralisação de fornecedores em razão das enchentes no Rio Grande do Sul.

“É uma produção importante que nos coloca em um ritmo de crescimento consistente e isso é motivo de celebração”, disse Leite durante coletiva de imprensa para apresentar os números do mês passado.

Segundo a Anfavea, o maior ritmo de vendas e os lançamentos de novos modelos ajudaram a impulsionar as atividades das fábricas. “Não adianta vender muito sem ter uma produção equilibrada e isso é um termômetro importante para o setor”, continuou.

Em agosto, o setor manteve a recuperação em relação ao volume de exportações, registrando 38,2 mil unidades vendidas (automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus), ante 39 mil em julho. Leite explicou que o resultado se deve ao fato de agosto ter tido um dia útil a menos, o que impactou nas vendas. No mesmo mês do ano passado, o resultado ficou em 34,5 mil unidades.

Ele também destacou que, apesar da retração das exportações, em razão da diminuição do mercado interno de alguns

países, os embarques em agosto tiveram o segundo maior volume do ano. O resultado se deve ao fato de que a Argentina, Chile, Colômbia e México registraram crescimento em seus respectivos mercados. Porém, no acumulado do ano, a queda nas vendas externas é de 17,9%.

Os números ainda mostram que foram importadas 41 mil unidades em agosto. A participação acumulada no ano dos veículos importados continua elevada, representando 17,2% do mercado interno. Essa participação é impulsionada sobretudo por produtos de origem chinesa, especialmente veículos elétricos.

A estimativa da associação é que há no país um estoque de cerca de 81 mil unidades chinesas. Na avaliação, da Anfavea, o crescimento do estoque começou a ocorrer após o governo anunciar, em novembro do ano passado, o retorno progressivo do Imposto de Importação de veículos elétricos, híbridos e híbridos plug-in comprados fora do país. A decisão estabelece uma retomada

gradual das alíquotas até 35% em 2026 e cria cotas iniciais para importações com isenção até 2026.

Dados da Anfavea mostram que, em dezembro do ano passado, após o anúncio da retomada da tributação, o estoque era de em torno de 13,2 mil unidades. Em abril, já estava em 24 mil, unidades, chegando ao pico de 86,2 mil unidades em junho, enquanto a média de emplacamento ficou em 9,4 mil unidades no período.

“Está se criando um volume muito grande de estoque para se beneficiar dessa alíquota reduzida. É um excesso de produção na China, em razão do arrefecimento do mercado local. A China tem uma capacidade instalada de produção de 50 milhões [de veículos] e está produzindo 30 milhões. Essa demanda caiu e esse estoque tem vindo para o Brasil principalmente se beneficiando da alíquota mais baixa de imposto”, opinou Leite.

O presidente da Anfavea disse que o volume de estoque representa um desequilíbrio

no mercado, já que o estoque total de veículos produzidos no Brasil (nas fábricas e concessionárias) fechou agosto em 268,9 mil unidades. A entidade defende a retomada da alíquota máxima do imposto, que atualmente gira entre 18% e 22% dependendo do tipo de eletrificação do veículo.

“Nós defendemos a recomposição imediata da alíquota, porque esse volume de importação começa a ser muito danoso para a nossa indústria, tanto no volume e estoque que vão ser colocados no mercado e não sabemos em quais condições ele vai ser colocado no mercado”, disse Leite, que informou que vai pedir esta semana à Câmara de Comércio Exterior (Camex) a retomada imediata da alíquota máxima do Imposto de Importação.

Por Luciano Nascimento
Edição: Juliana Andrade
Agência Brasil
SÃO LUÍS

Pequenos negócios comercializarão seus produtos na Feira do Empreendedor

Maior evento anual promovido pelo Sebrae/PR, a Feira do Empreendedor tem como uma novidade para a edição 2024, entre os dias 26 e 29 de setembro: 20 empresas foram selecionadas para comercializar seus produtos na feirinha Compre do Pequeno, espaço voltado para a valorização do empreendedorismo local.

Os empreendimentos selecionados estão disponíveis no site da Compre do Pequeno. O consultor do Sebrae/PR, Vilson Poltronieri Junior, explica que esta será a primeira vez em que a Feira do Empreendedor vai abrir um espaço de comercialização exclusivo para pequenos negócios de Curitiba e região metropolitana.

“A feirinha Compre do Pequeno está em sua primeira edição e já chamou atenção. Tivemos 112 empresas inscritas e fizemos uma seleção para preencher as 20 vagas, tendo como critérios a originalidade e diversidade dos produtos oferecidos, por exemplo. A participação é gratuita e é como oportunidade para essas empresas comercializarem seus produtos para quem visitar pelo menos um dos quatro dias de evento”, descreve.

A seleção reuniu desde artesãos e artistas até produtos de beleza, itens personalizados, para pets e produtos de alimentação saudável. Segundo Vilson, não foram aceitas empresas

de franquias ou representantes comerciais no espaço.

“É um espaço para dar visibilidade aos empreendedores locais, que são a base do nosso desenvolvimento econômico. É uma oportunidade para o público conhecer de perto produtos e serviços, incentivando o consumo consciente e o fortalecimento da economia regional. Nosso objetivo vai além das vendas, é também criar conexões entre consumidores e pequenos negócios, mostrando que cada compra tem um impacto positivo na comunidade”, avalia.

PEQUENOS NEGÓCIOS - Larissa Honorio Pedrozo Bianco da Luz é responsável pela empresa Walla Paper, com onze anos de mercado, uma das 20 empresas que vão comercializar na Feirinha.

“Somos uma papelaria que também trabalha com souvenirs de Curitiba, lembrancinhas e produtos personalizados para empresas. Estou muito feliz de ter sido selecionada para a Feirinha, que valoriza os pequenos negócios. Estou muito animada, a Feirinha vai ser uma oportu-

nidade de apresentar para outros empreendedores o meu trabalho, inspirar outras pessoas e também fazer negócios”, conta.

Proprietária da Demari Bolsas ao lado da sócia Denise Nardino, Mariana Cortiano Toniello também vai marcar presença no evento. A empresa foi criada em 2017 tendo como carro-chefe as bolsas de praia.

“Com a demanda do mercado, entramos também nos itens personalizados de luxo. Temos um modelo de produção boutique, que traz sofisticação e qualidade em cada produto. Hoje temos duas frentes, as bolsas de praia e casuais, e a parte de personalizados e brindes de luxo corporativos. A gente já fez cursos e mentoria no Sebrae/PR, estamos sempre acompanhando as novidades do mercado. Sempre tivemos vontade de expor na Feira do Empreendedor, que oferece uma visibilidade muito grande. Nossa expectativa é bem alta, já contratamos mais pessoas para aumentar a produção”, detalha Mariana.

| CURITIBA

DIVULGAÇÃO



> Larissa Bianco da Luz é a responsável pela empresa Walla Paper, papelaria que também vende souvenirs de Curitiba

Mais três municípios do Paraná têm CEP por logradouro

As áreas urbanas de São Jerônimo da Serra, Alto Paraná e Nova Santa Bárbara agora contam com Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) específicos para seus logradouros. Isto é, cada avenida, praça, rua e travessa passou a ter um CEP individual. Os novos CEPs de São Jerônimo da Serra foram codificados entre 86270-001 e 86275-999, substituindo o CEP geral 86270-000, que era utilizado para

todos os logradouros. O antigo CEP geral de Alto Paraná 87750-000 também foi substituído pelos codificados entre 87750-001 e 87752-999. Em Nova Santa Bárbara, a faixa de CEP vai de 86250-001 até 86250-999, substituindo o CEP geral 86250-000.

Os CEPs específicos estão disponíveis para consulta no site dos Correios desde o dia 30 de agosto. Com essa ação, os Correios buscam

a melhoria da prestação de serviços aos moradores dos municípios, promovendo a cidadania e contribuindo para uma sociedade mais organizada e inclusiva.

A nova codificação facilita a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços na cidade. O CEP é também usado como referência de garantia de confirmação de endereço, prática comum entre empresas de diver-

sos segmentos.

Os Correios recomendam que a população entre em contato com seus correspondentes e com empresas onde possuam cadastro para informar o novo CEP do seu endereço. Só serão atualizados automaticamente os sistemas de bancos e empresas que trabalhem conectados ao banco de dados dos Correios.

| CURITIBA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 138/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024
CONTRATADO: 22.095.385/0001-50 - IVAN ZANETTE LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.900,00
VIGÊNCIA: 09/09/2024 A 09/09/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09/09/2024.

Nº DO CONTRATO: 139/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
CONTRATADO: 17.778.021/0001-35 - ANA MARCIA KAUL - ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.900,00
VIGÊNCIA: 09/09/2024 A 09/09/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09/09/2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 029, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: 4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - COM OFICINAS PRÁTICAS. Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 3 de setembro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: <https://patobragado.atende.net/diariooficial/edicao>

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 422/2024 “Constitui Comissão Especial para análise sobre pedido de indenização”. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando N.º 2.550/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial, objetivando a aplicação de solicitação de indenização da empresa **WMBÁ SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 14.478.800/0001-27. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: **MATEUS ANGELO OTT - MAT: 3199 – PRESIDENTE, JAQUELINE FABIANA NUNES - MAT: 3575 – MEMBRO, ROSANE BOHM - MAT: 3780 – MEMBRO.** **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAKADO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº 232, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 524, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
Comunicação e não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 115/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Treinamentos Práticos das Normas Regulamentadoras (NRs), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais)
LOTE: 01.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 003/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso.

RESOLVE
I – **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsão no Edital, entre os dias 10 às 19 de setembro de 2024, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

CLASS.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
08º	TATIANA MAGALI BEIER FULBER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL

II – **DETERMINAR** que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho – número do PIS, número, série e data de emissão;
- Cópia do título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/quitacao/declaracao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de Certidão Reservista ou Dispensa de Corporação;
- Cópia do Registro Civil (CASAMENTO ou NASCIMENTO).

III – **COMUNICAR** que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos contidos no item 11 do Edital de Concurso.

IV – **COMUNICAR** que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240902/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: M.M. REICH & CIA LTDA – CNPJ: 19.882.228/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte Escolar na zona rural do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR GLOBAL PARA OS (CINCO) ANOS: R\$ 3.057.460,40 (três milhões e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/09/2024 A 08/09/2029 (05 Anos)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.236 Define o valor reajustado para os próximos doze meses do “Programa Crescer” revertido à Jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional ou Familiar de Palotina/PR. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 6.516 que “Institui, no âmbito do município de Palotina, o Programa Crescer”; e Considerando o art. 3º da Lei Municipal, que estabelece que o beneficiário tenha a garantia do recebimento da Bolsa Auxílio atualizado a cada doze meses pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado. **DECRETA** Art. 1º - Fica fixado a Bolsa Auxílio revertido Jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional ou Familiar para os próximos doze meses no valor de **RS 956,41** (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). **Art. 2º** - Os recursos que custearão o aluguel social, denominado “Programa Crescer” compõe a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social, mais especificamente do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Angelo de Carli”. Em. 09 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR DE Abertura R\$ 1.176.586,63.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 25/09/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 25/09/2024 às 14h00min do dia 25/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 25 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link 3LL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PIPOCA SALGADA, DOCE, ALGODÃO DOCE; PURILUTO DE CHOCOLATE E ESPETINHO DE MORANGO) PARA EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR DE Abertura R\$ 160.333,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 25/09/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 25/09/2024 às 09h00min do dia 25/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 25 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 792/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/08/2024 a 09/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 09/08/2024 a 09/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do contrato. Termo aditivo firmado em 09 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 49/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0748/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GAZOLLA POINT LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Cláusula IV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 16 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 100/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0343/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alteração da marca do LOTE 036 – ITEM 01 e do LOTE 125 – ITEM 1, passando da marca Polarfix para a marca Cremer.

LOTE:	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE: 036 - Lote 036	147175	Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por colóide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, flos soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arezinhas ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852.	POLARFIX POLARFIX	RL 1.500,00	4,70 7.050,00
LOTE: 125 - Lote 125	134648	Esparrapado impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc.	MAXICOR MAXICOR	RL 3.500,00	4,00 14.000,00

Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 8,2 e 4,2 quilômetros diários da Rota 56 (Lote 11 Item 001) a partir de 19 de abril de 2024. Com fundamento nos Art. 124, 1, "b" da Lei 14.133/2021 e itens 4.7 e 4.2.8 do Contrato. Termo aditivo firmado em 25 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 238/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0873/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/08/2024 a 14/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula IV do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.969,92 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Termo aditivo firmado em 26 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0429/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 14 de agosto de 2024, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência até 23 de setembro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 6, inciso XVII e artigo 111 da Lei 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 29 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 045/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1032/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 139/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0896/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 31/07/2025, contemplando o período de 04/08/2024 a 31/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/12/2024 a 30/11/2025. Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0826/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/08/2024 a 13/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula IV do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA □ DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 054/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0883/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIOBELLI DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula IV do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA □ DO VALOR:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 76.850,40 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 122/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0881/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTINI AUTO FOSSA E TRANSPORTES. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. **CLÁUSULA SEGUNDA □ DO VALOR:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 28.828,06 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, bem como artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 2.835.005,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 129/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0997/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de setembro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 19.994,25 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 01 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 129/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 438/2024, de 12 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando da servidora Anna Lucia Gualme para o servidor Anderson Soares Magro. Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BIDDEN COMERCIAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1251/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITA LEX LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1253/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1255/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedoradora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), reconhecida e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 190 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 191 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 342 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas), passando de R\$ 21,23 para R\$ 22,73;
- Lote 416 - Item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/convillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39;
- Lote 417 - Item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/convillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedoradora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), reconhecida e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 190 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 191 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem aluminizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;
- Lote 342 - Item 01 (Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D, em embalagem aluminizada com no mínimo 300 gramas), passando de R\$ 21,23 para R\$ 22,73;
- Lote 416 - Item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/convillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SANDRA MARIA BECKER. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedoradora protocolizada sob o nº 31020/2024, em 25/06/2024, (fls. 8926-8929), reconhecida e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 234/2024 (fls. 8930-8933) e Ficha de Análise de fls. 8949, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir: - Lote 130 - item 01 (Creme de leite, com 17% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura), passando de R\$ 2,71 para R\$ 3,01; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (25/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1535/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/06/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 22 de julho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 20 de setembro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, ambos da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 215/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 827/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 827/2023, de 07 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Daniel Perez Moreira para a servidora Marina Beloto Perotto. Termo aditivo firmado em 08 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 735.981,13 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. **CLÁUSULA QUARTA □ DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JR CHAMPION LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 24.809,27 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e OPEN VEICULOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 687.122,32 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações, etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e OPEN VEICULOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 88.701,55 (oitenta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGU**

CONTINUIÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0576/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.” VALOR: R\$ 750.989,20 (Setecentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0577/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.” VALOR: R\$ 262.669,13 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Treze Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0578/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa S3 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.” VALOR: R\$ 1.419.602,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0579/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. **OBJETO:** Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.” VALOR: R\$ 124.607,16 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0585/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos na farmácia de manipulação municipal com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Ata firmada em 20 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 84/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0586/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 30.825,00 (Trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0587/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAL PREMIUM LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 12.429,90 (Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0588/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 30.704,00 (Trinta mil, setecentos e quatro reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0589/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 3.009,50 (Três mil e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0600/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.532,00 (Um mil, quinhentos e trinta e dois reais). Ata firmada em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0607/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SAO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços com locação de plataforma elevatória, caminhão muncik, mini piã carregadeira e mini escavadeira. VALOR: R\$ 125.373,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais). Ata firmada em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 087/2024.

CONTRATO Nº 0581/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FAC VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo Van Passageiro para a Secretaria de Esportes e Lazer com dispêndio de Recurso Federal na modalidade Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032023-036868 - Emenda Parlamentar nº 202339150001 Dep. Federal Aroldo Martins. VALOR: R\$ 299.990,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais). Contrato firmado em 07 de agosto de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 079/2024.

CONTRATO Nº 0584/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa IVAN ZANETTE EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de figurinos de circo para os alunos participantes das atividades cênicas do “Circo da Alegria” da Escola Municipal Anita Garibaldi e “Circo da Magia” da Escola Municipal Waldyr Becker, figurinos que serão usados para as apresentações e eventos promovidos pelos devidos circos. Os figurinos serão sob medida para cada integrante e será de responsabilidade da proponente as necessárias medições, devendo corrigir os eventuais equívocos, nos prazos determinados neste Edital, sem custos adicionais para o Município. VALOR: R\$ 65.231,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais). Contrato firmado em 13 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2024.

CONTRATO Nº 0585/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0586/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0587/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FRANKE CADEIRAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição

de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 1.475,84 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0589/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 112.383,00 (Cento e doze mil, trezentos e oitenta e três reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

CONTRATO Nº 0590/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. VALOR: R\$ 391.867,20 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 13 de agosto de 2024, oriundo do Chamamento Público Nº12/2024.

CONTRATO Nº 0592/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, segundo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2024.

CONTRATO Nº 0593/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PARANA DRONES E PATINETES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, segundo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 31.635,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

CONTRATO Nº 0594/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VINICITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, segundo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. VALOR: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e noventa reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

CONTRATO Nº 0601/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Lixeiros Ecológicos 100L e em Contêineres PEAD 1000L, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo. VALOR: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 22 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2024.

CONTRATO Nº 0602/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CHANSON VEICULOS. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 112.400,00 (Cento e doze mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0603/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MUCURIBE VEICULOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 180.827,10 (Cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0604/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PROVENCE VEICULOS S.A. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) veículos automotores de passeio para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo-PR. Serão utilizados Recursos do Governo Federal e Estadual conforme a Portaria MC nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020 - FNAS; DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 - CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica; DELIBERAÇÃO Nº 065/2023 - CEAS/PR - Incentivo Residência Inclusiva. VALOR: R\$ 363.500,00 (Trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024.

CONTRATO Nº 0609/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 2.398,53 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0610/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 6.940,85 (Seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0611/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 6.997,80 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0613/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 23.733,00 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0614/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa OKTO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 10.623,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0615/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 09.087.573 ANTONIA PAES DA SILVA DIAS. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 – Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

CONTRATO Nº 0616/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa F.A.L. EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos de decoração para atender as necessidades da 15ª Semana Farroupilha de Toledo. VALOR: R\$ 108.370,00 (Cento e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024.

CONTRATO Nº 0618/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FRANKE CADEIRAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA. **OBJETO:** Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0619/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 123.990,00 (Cento e vinte e três mil, novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0620/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. VALOR: R\$ 1.123.960,00 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

CONTRATO Nº 0623/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 6 (seis) meses, em trajetos intermunicipais das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024.

CONTRATO Nº 0625/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa JACKS LOCADORA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 6 (seis) meses, em trajetos intermunicipais das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024.

CONTRATO Nº 0632/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Carlos João Treis, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402016 do Plano Paraná Mais Cidades II, fortalecendo o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado. VALOR: R\$ 45.703,02 (Quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e dois centavos). Contrato firmado em 28 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024, cujo objeto é Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Para a secretaria de Assistência Social “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.” GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024.

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024, cujo objeto é Aquisição de um veículo tipo Van Passageiro para a Secretaria de Esportes e Lazer com dispêndio de Recurso Federal na modalidade Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032023-036868 - Emenda Parlamentar nº 202339150001 Dep. Federal Aroldo Martins. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024.

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024, cujo objeto é Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, segundo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 - Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024.

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024, cujo objeto é Aquisição de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: 4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - COM OFICINAS PRÁTICAS. Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 3 de setembro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - OBJETO: Aquisição de pedras britada para manutenção e recuperação de vias públicas pela Usina de Asfalto em PMF/PRE MISTURADO A FRIJO, neste município, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura e avaliação das propostas: 25 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. O edital deve ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pl-br/ - UASG 987563 - N.º Comprasnet 90081. Maiores informações: horário das 07:30 às 13:30h de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/09/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico - Terça-feira, 03/09/2024 - Edição 2558 - pg 07
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 027/2024

Onde se lê: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2024, às 8h00min
Lê-se: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 06 de setembro de 2024, às 8h00min
Quatro Pontes, PR, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2024
OBJETO: aquisição de veículo automotor para a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 17.396.810/0004-86
REPRESENTANTE: EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VALOR: R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 06 de setembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Edson Antônio De Oliveira Junior.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2024
OBJETO: registro de preços para a aquisição de containers personalizados, e prestação de serviços de locação de guindaste, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: K&E LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 33.070.617/0001-32
REPRESENTANTE: KELTENNER CHRISTIAN AIRES REINLEIN FERNANDES
VALOR: R\$ 487.499,90 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 05 de setembro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

Município de Missal - Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a AQUISIÇÃO DE DUAS SCOOTERS ELÉTRICAS PARA PREENCHIMENTO DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE", valor máximo de R\$ 16.000,00.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera das 08h00min do dia 09 de Setembro de 2024, até às 08h50min do dia 17 de Setembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrera das 09h00min do dia 17 de Setembro de 2024, até às 15h00min do dia 17 de Setembro de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?status=recebendo_propostas&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 094/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
A. P. RODRIGUES S I. C. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.495.541/0001-51	002,006,018,020,021,022,023, 024,025,027	R\$ 6.070,00
CAUAN PATRICK SCHNEIDER - ME, CNPJ Nº 36.056.889/0001-76	001,003	R\$ 12.000,00
CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ Nº 37.420.039/0001-78	011	R\$ 2.400,00
CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME, CNPJ Nº 09.023.537/0001-92	014,019,026	R\$ 8.171,05
D S A CHAVES LTDA - ME, CNPJ Nº 53.089.257/0001-28	013	R\$ 290,00
EDITORA PROGRESSIVA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.772.585/0001-19	006,007,009,028,031,032,033	R\$ 10.697,50
GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 44.272.638/0001-57	005	R\$ 3.400,00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PARIZOTTO - ME, CNPJ Nº 54.455.153/0001-52	004,029	R\$ 17.250,00
MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.015.016,030	010,015,016,030	R\$ 6.950,00
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - ME, CNPJ Nº 41.412.829/0001-89	017	R\$ 3.580,00
SOBRAL - CHAVES & CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.098.055/0001-68	012	R\$ 489,00
VELHA GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.664.811/0001-48	034	R\$ 2.100,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 09 DE SETEMBRO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 096/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
CONSPETRA OBRAS LTDA, CNPJ Nº 17.888.244/0001-55	001,002	R\$ 312.000,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 09 DE SETEMBRO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 3/07/2024, ficando certo o fim do referido prazo em 2 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a finalizar em 11 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/08/2024 a 15/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.798,47 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição de preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), recebida e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir: - Lote 191 - item 01 (Leite em pó integral instantâneo com vitaminas A e D, embalagem alumínioizada. Pacote de 01 Kg. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 27,29 para R\$ 32,59;

- Lote 116 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/convillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g); cascas e paus; ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39.1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 312020/2024, em 25/06/2024, (fls. 8926-8929), recebida e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 234/2024 (fls. 8930-8933) e Ficha de Análise de fls. 8949, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 310 - item 01 (Creme de leite, com 17% a 20% de gordura, 200g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.), passando de R\$ 2,71 para R\$ 3,01; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (25/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2022
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BELENZER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 125.909,02 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVACÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2022
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/09/2024 a 27/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27/11/2024 a 27/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 45.785,10 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVACÃO DA APÓLICE DE SEGURO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, no momento da assinatura do presente termo, apólice vigente do seguro-empresa contra sinistros (incêndios, desabamentos, vendavais, inundações etc.) e de responsabilidade civil, quanto às instalações da contratada e de seu conteúdo, inclusive veículos e motocicletas sob sua guarda, conforme previsto no item "a" da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 12 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0119/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LICITALEX LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 596,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2023

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 759,65 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa V H FERNANDES ALVEI LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2023
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 1.188,50 (Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ELETRICA ZEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 3.810,00 (Três Mil, Oitocentos e Dez Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Construção em Geral, civil, hidráulico, elétrico, pintura, e afins para atender pequenas obras, manutenção e reparos em prédios públicos, tendo como referência o Sistema Nacional de pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (TABELA SINAPI), atendendo assim a demanda do FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais). Ata firmada em 05 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 61/2024, torna pública o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de camisetas, kit de uniformes e coletes para o projeto Inicialização Para a Vida e para o evento Agita Rondon. Este objeto será executado pela empresa BRACIA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.183.193/0001-57, estabelecida na Rua Paraná, n.º 15, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo valor de R\$23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 09 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Diogo Ricardo Stimer Schneider - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO e a BOLSAS FENIX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de agosto de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 121/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste em sentido estrito, nos termos da Cláusula Quarta, bem como a prorrogação do valor contratual nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato 057/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Sobre o valor global estimado de R\$ 1.393.200,00 (Um milhão e trezentos e noventa e três reais), será aplicado o reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), conforme estabelecido no Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, representando um novo valor global estimado de R\$ 1.445.040,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e reais). Com a prorrogação e o reajuste superacionados, o valor global estimado deste contrato passa a ser de R\$ 2.890.080,00 (Dois milhões, Oitocentos e noventa mil e oitenta reais), sendo que, por um período de 16 de agosto de 2024 à 15 de agosto de 2025, o valor será de R\$ R\$ 1.445.040,00 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e reais), limitados ao valor do orçamento quando aplicável. Termo aditivo firmado em 23 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

2º TERMO ADITIVO AO